



GABINETE DO PREFEITO

Prefeitura Municipal de Birigui

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ 46 151 718/0001-80

LEI Nº 6.448, DE 19 DE OUTUBRO DE 2017

ALTERA NOMENCLATURA DO CONSELHO MUNICIPAL DA CONDIÇÃO FEMININA, NOS TERMOS QUE ESPECIFICA.

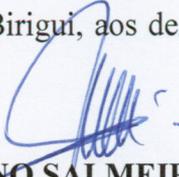
Projeto de Lei nº 181/2017, de autoria do Prefeito Municipal.

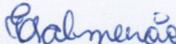
Eu, **CRISTIANO SALMEIRÃO**, Prefeito Municipal de Birigui, do Estado de São Paulo, usando das atribuições que me são conferidas por Lei, FAÇO SABER que a Câmara Municipal decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

ART. 1º. A nomenclatura do Conselho Municipal da Condição Feminina, criado pela Lei nº 4.772, de 3 de julho de 2006, passa a ser CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA MULHER – CMDM de Birigui.

ART. 2º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Birigui, aos dezenove de outubro de dois mil e dezessete.


CRISTIANO SALMEIRÃO
Prefeito Municipal


ELIANE CRISTINA SALMEIRÃO
Secretária de Assistência e Desenvolvimento Social

Publicada na Secretaria de Expediente e Comunicações Administrativas da Prefeitura Municipal de Birigui, na data supra, por afixação no local de costume.


ELISABETE GRASSI CRUZ
Secretária de Expediente e Comunicações Administrativas